



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMO Nº 075/2025 - SMAS/SRC/ES

São Roque do Canaã – ES, 24 de novembro de 2025

Ao
Ex.^{mo.} Sr.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal
São Roque do Canaã – ES

ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
---------	---

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Considerando que o Conselho Municipal de Habitação Popular encontra-se atualmente com mandato vencido, não havendo comissão de membros em exercício, torna-se necessária a convocação, por meio de edital público, dos representantes da sociedade civil organizada atuante na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme estabelecido por Lei Municipal.

Considerando, ainda, a necessidade de garantir a participação da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Habitação Popular, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.029 e demais normas municipais aplicáveis, solicitamos autorização para o lançamento do Edital de Convocação, destinado à realização de assembleia para escolha dos representantes da sociedade civil no referido conselho.

A autorização para publicação do edital permitirá dar início ao processo de nomeação dos membros da sociedade civil, garantindo transparência, legalidade e participação democrática, conforme determina a legislação vigente.

Ressaltamos que, caso não seja possível a composição via edital, os membros e suplentes serão indicados pelas entidades representativas e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a concessão de autorização para o lançamento do edital de convocação.

FERNANDA ALVES DA SILVA FERRARI
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 7.471/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025

Convocação de Entidades da Sociedade Civil Organizada para Composição do Conselho Municipal de Habitação Popular do Município de São Roque do Canaã/ES

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 57,VIII, da Lei orgânica Municipal, com redação dada pelas Leic559,DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009,alterada pela Lei 1.029,de 10 de junho de 2022, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para inscrição e escolha dos representantes da sociedade civil organizada que irão compor o Conselho Municipal de Habitação Popular, para o mandato de 2025 a 2027.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a convocação das entidades e organizações da sociedade civil do Município de São Roque do Canaã/ES, atuantes na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, para inscrição e participação no processo de escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Habitação Popular.

2. DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal de Habitação Popular será constituído de forma paritária, sendo:

- **05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal**, indicados por Secretarias previstas em lei;
- **05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada**, escolhidos conforme critérios deste edital, entre:

a) Associações de Moradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- b) Entidades Religiosas
- c) Associação Comercial ou entidade correlata
- d) movimentos sociais ligados à área de habitação, meio ambiente ou acessibilidade

3. DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

Poderão participar deste processo seletivo as entidades da sociedade civil organizada que:

- a) estejam regularmente constituídas e em funcionamento no Município de São Roque do Canaã/ES;
- b) desenvolvam ações voltadas à promoção, proteção, defesa e atendimento da pessoa em vulnerabilidade social;
- c) possuam vínculo formal com o segmento que pretendem representar;
- d) estejam de acordo com as disposições da Lei nº1029 de 09 de junho de 2022 e suas alterações

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 10 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua João Vago, 137, Centro, São Roque do Canaã-ES, no horário de 7:30 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira.

No ato da inscrição, a entidade deverá apresentar:

- Requerimento de inscrição (modelo disponível na Secretaria);
- Cópia atualizada do Estatuto Social registrado;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- CNPJ atualizado;
- Relatório sucinto das atividades desenvolvidas;
- Indicação nominal do representante titular e suplente, acompanhada de cópia de RG e CPF.

5. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A escolha das entidades e de seus representantes será realizada em **Fórum Municipal especialmente convocado para este fim**, no dia 17/12/2025, às 08 h, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cada entidade regularmente inscrita terá direito a 01 (um) voto, sendo vedada a representação por procuração.

O resultado será registrado em ata e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para nomeação por Decreto.

6. DO MANDATO

O mandato dos membros titulares e suplentes será de **02 (dois) anos**, permitida uma recondução por igual período, nos termos do art. 7º da Lei nº 895/2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação dos conselheiros será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, respeitada a legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVES DA SILVA FERRARI
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 7.471/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**À Comissão Organizadora do Edital de Convocação nº 001/2025
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – São Roque
do Canaã/ES**

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
com sede na _____, neste ato representada por
seu(sua) Presidente _____, vem,
respeitosamente, requerer a sua inscrição para participação no processo de
escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o **Conselho
Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, nos termos do Edital
supracitado.

1. DADOS DA ENTIDADE

- Razão Social: _____
- CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____ E-mail: _____
- Área de atuação: _____

2. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo/Função na entidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Cargo/Função na entidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

() Cópia atualizada do Estatuto Social registrado

() Cópia da Ata de eleição da atual diretoria

() Cartão do CNPJ atualizado

() Relatório sucinto das atividades desenvolvidas

() Cópia de RG e CPF dos representantes indicados

São Roque do Canaã/ES, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Presidente da Entidade

Carimbo da Entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II – ATA

ATA DO FÓRUM DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2025, às ____ horas, no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado(a) à Rua João Vago, 137, Centro, no Município de São Roque do Canaã/ES, realizou-se o **Fórum Municipal de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil** para composição do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, conforme previsto no **Edital de Convocação nº 001/2025**, publicado em 25/09/2025.

A sessão foi aberta pelo(a) Sr(a). Fernanda Alves da Silva Ferrari, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, que deu boas-vindas aos presentes, explicou a importância do Conselho e os dispositivos legais que embasam sua criação, notadamente a **Lei Municipal nº 895/2019**, com redação dada pelas Leis nº 923/2020 e nº 1.030/2022.

Em seguida, foi apresentada a lista das entidades da sociedade civil regularmente inscritas no processo, com documentação deferida pela Comissão Organizadora, sendo elas:

1. Igreja Adventista

2. Grupo da Melhor Idade

3. Apae São Roque do Canaã

4. Associação Beneficente e Cultural de São Roque -ABC

5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme estabelecido no edital, cada entidade teve direito a indicar um representante **titular** e um **suplente**, com direito a voz e voto.

Após a apresentação das entidades inscritas, passou-se ao processo de escolha dos **05 (cinco) representantes da sociedade civil** e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Realizada a votação/consenso (descrever como foi o processo – exemplo: votação aberta, aclamação, indicação direta), foram escolhidos como representantes:

• **Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil:**

1. Entidade Igreja Adventista – Titular: Nadia Cristina Tonini Cassani /
Suplente: Josélio Degasperi
2. Entidade Grupo da Melhor Idade – Titular: Maria da Penha Galleti
Valvassori / Suplente: Rosilene Zanetti Rosado
3. Entidade Apae São Roque do Canaã– Titular: Ana Paula Savalaio/
Suplente: Jorge Luiz Margon
4. Entidade: Associação Beneficente e Cultural de São Roque -ABC –
Titular: Maria Aparecida Marcelino do Rosário / Suplente: Vilma Cassani
5. Entidade _____ – Titular: _____
/ Suplente: _____

Encerrada a escolha, a Comissão Organizadora declarou oficialmente eleitos(as) os representantes acima listados, que terão mandato de **02 (dois) anos**, permitida uma recondução por igual período, conforme prevê a legislação municipal.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às ____ horas, e para constar, eu, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

São Roque do Canaã/ES, ____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente da Mesa

Secretário(a) da Mesa

Representante da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE ASSEMBLEIA – REMARCAÇÃO POR FALTA DE QUÓRUM

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2025, às 08:12 horas, reuniu-se em primeira convocação a Assembleia ordinária, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme convocação prévia.

Verificada a presença dos participantes, constatou-se que **não foi atingido o número mínimo de presentes exigido para a instalação da assembleia**, conforme disposto no regulamento/estatuto vigente.

Diante disso, foi deliberado que **a assembleia será remarcada para o dia //____, às ____ horas**, no mesmo local (ou em outro, se aplicável), com nova convocação a ser devidamente publicada/comunicada aos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o registro, que será assinado por mim, _____, e pelos demais presentes.